



FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR. Publique-se. Primeiro de Maio, 29 de outubro de 2019. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 REGISTRO DE PREÇOS EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeitura Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de plotagens, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 4.651,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 19 de novembro de 2019 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirode Maio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, em 24 de outubro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita

PORTARIA Nº 4354/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, o ofício nº 217/2019, da Secretaria de Educação, de 24/10/2019, CONSIDERANDO, que a servidora iria gozar férias de 16/10/2019 a 04/11/2019, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender 11 dias das férias regulamentares referente ao período de 04/05/2018 a 03/05/2019, da servidora Cristina da Silva Quirino Martins, matrícula 401542, a contar de 25/10/2019. Art. 2º As férias serão gozadas em data posterior a serem remarcadas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 30 de outubro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4355/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 31/10/2019, a Portaria nº 4322/2019, de 03/10/2019, que designou servidor MATEUS CORREA LEITE, matrícula nº 500298, portador da cédula de identidade de RG nº 40.097.299-2 SSP/SP, CPF nº 312.077.398-04, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governo e Comunicação, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Indústria e Comercio, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 30 de outubro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

Decreto nº 4811/2019 de 29/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 426.244,00 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for Suplementação and details of budget items including Secretaria de Planejamento e Gestão, Vencimentos e Vantagens Fixas, etc.

Table with columns for Redução and details of budget items including OBRIGAÇÕES PATRONAIS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL, etc.

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for Redução and details of budget items including Secretaria de Educação, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 29 de outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre

o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos para retirada da lista de documentos necessários para dar início ao processo de admissão, realizados de 22/10/2019 a 29/10/2019 à disposição dos interessados para consulta, a partir de 31/10/2019.

1. RESULTADO DO COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Table with columns: Classificação, Candidato, RG, Resultado do comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos. Row 1: 5º, DANIELLA CAVALLHEIRO HUMENIUK, 10.548.222-1 SSP-PR, NÃO COMPARECEU

1.1 O candidato reprovado ou que não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, fica eliminado do Concurso. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 30 de outubro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2016, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de divulgação do resultado de comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos para retirada da lista de documentos necessários para dar início ao processo de admissão, realizados de 22/10/2019 a 29/10/2019 à disposição dos interessados para consulta, a partir de 31/10/2019.

1. RESULTADO DO COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Table with columns: Classificação, Candidato, RG, Resultado do comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos. Row 1: 5º, LORENA RIBEIRO DA CRUZ, 9.427.150-9 SSP-PR, NÃO COMPARECEU

1.2 O candidato reprovado ou que não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, fica eliminado do Concurso. Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 30 de outubro de 2019. Bruna de Oliveira Casanova Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº. 28623/2019 DOADOR: União – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

DONATÁRIO: Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná OBJETO: 1 (um) bebedouro refrigerador de coluna. Gabinete em plástico injetado e chapa eletro zincada pintada na cor branca; utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; pingadeira removível; capacidade para garrafas de 20 litros; reservatória e dutos em materiais 100% atóxico; termostato regulável; elétrico; duas saídas de água, sendo uma para água refrigerada e outra para água na temperatura ambiente.

Primeiro de Maio/PR, 24 de Outubro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA Prefeita Municipal

Governador sanciona a lei do Fundo de Combate à Corrupção

O Governo do Paraná vai contar com recursos específicos para melhorar a estrutura destinada a prevenir e inibir atos ilícitos no serviço público. O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou, nesta quarta-feira (30), a lei que institui o Fundo de Combate à Corrupção (Funcor) e determinou que toda sua movimentação esteja disponível no Portal da Transparência.

O governador também confirmou a presença do Paraná no projeto do Plano de Integridade, sugerido pela organização da sociedade civil Transparência Internacional, presente em 100 nações. Com o acordo de cooperação, servidores farão curso de duas semanas em Copenhague, na Dinamarca, além de participar de palestras e oficinas promovidas pela Transparência Internacional.

As iniciativas marcam o aniversário de seis anos da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e vem ao encontro da intenção do Governo do Estado de coibir todo e qualquer ato de corrupção, ativa ou passiva, no serviço público estadual.

“É um compromisso que temos com a sociedade de levar mais transparência e controle do dinheiro público, além de apurar e coibir os desvios de conduta na administração. Com esse fundo, poderemos criar mais mecanismos de combate à corrupção”, afirmou Ratinho Junior.

PRIMEIRO - O governador ressaltou que o Paraná é o primeiro Estado a implantar, no âmbito da estrutura governamental, um programa de

Combate à Corrupção

compliance e integridade. “É uma medida que previne qualquer tipo de desvio. A máquina pública é muito grande e é necessário pensar continuamente em ferramentas que possam colaborar com o combate à corrupção”, disse.

FUNDO – A criação do fundo foi proposta pelo Governo do Estado e aprovado pela Assembleia Legislativa. O Funcor é vinculado à CGE e sua composição inclui recursos provenientes de acordos de leniência, contratos da CGE e multas aplicadas no âmbito da Lei Anticorrupção. “Com o aporte possibilitado pelo fundo, conseguiremos reforçar ações e a estrutura de prevenção, fiscalização e repressão a práticas que causam prejuízo aos cofres públicos e, consequentemente, à população do Paraná”, afirmou Ratinho Júnior.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explicou que, com os recursos do fundo, será possível equipar e melhorar a atuação dos órgãos de controle, auxiliar os municípios no combate à corrupção e promover treinamento constante dos agentes públicos.

“Todo recurso oriundo de ações e investigações que combatam corrupção será usado especificamente para trazer segurança de integridade e ética para a administração pública”, destacou. “Também vamos emitir extratos periódicos da movimentação do Funcor, que estarão disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Estado”, disse Si-

que pode ser compartilhada”, disse.

Pela proposta, servidores da CGE passarão por treinamento de duas semanas na Dinamarca, país que é considerado pela Transparência Internacional como um dos menos corruptos da atualidade. Eles conhecerão instituições governamentais e terão aulas sobre vários assuntos ligados ao combate à corrupção, incluindo Governo Aberto, transparência e desburocratização.

No retorno, vão elaborar Planos de Integridade Estaduais, com base na metodologia aprendida e com apoio de outros órgãos, como Assembleia Legislativa, Ministério Público e Tribunal de Contas, junto com o setor privado e entidades da sociedade civil.

ENTIDADE – Transparência Internacional é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada à luta contra a corrupção. Tem mais de duas décadas de atuação e está presente em mais de 100 nações. É conhecida por divulgar o Índice de Percepção da Corrupção (IPC) e atua em diversas frentes para ampliar conhecimento dos efeitos devastadores da corrupção em todos os seus aspectos: político, econômico e social.

PRESENCAS – Participaram da solenidade o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o superintendente de Inovação, Henrique Domakoski; e os deputados estaduais Hussein Bakri, Tiago Amaral, Paulo Litro, Rubens Recalcatti e Delegado Fernando.